



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-IMMI, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 23.13.01/DP. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga, com suporte presencial, para atender as necessidades do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-IMMI**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **PLIG TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.412/0001-95, situada na Rua Frei Cassiano, Nº 1006 – São Sebastião - Itapipoca-CE, com o valor global de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 08 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Presidente do

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-IMMI